



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035-2020/FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035-2020/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ nº 11.412.381/0001-00, com sede e foro na Rua Jesse Leal, nº 45, CEP: 49.287-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS, e a empresa SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/ME sob o nº 17.447.801/0001-00, com sede e foro à Estr. da Cruz das Demélias, nº 22, Bairro Nascimento, CEP: 49.045-000, Bairro Zona Rural, Município de São Francisco, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio - Administrador o Sr. BAYRON GUIMARÃES VIEIRA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo de aditamento tem por objeto o reajustamento econômico financeiro dos preços do Contrato nº 035/2020/FMS, em face da incidência de aumento nos insumos e serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em decorrência do reajustamento econômico-financeiro estipulado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes da proposta de preços da empresa contratada, este vinculado ao Contrato nº 035/2020/FMS, o qual passará a vigorar com os valores devidamente atualizados conforme planilha de Reajustamento Financeiro anexada a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e § 3º da Clausula Terceira - Do Preço, Das Condições de Pagamento do Contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implicando, explicitamente, por este instrumento.

Fazem, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 02 de agosto de 2021

MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BAYRON GUIMARÃES VIEIRA
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

I.
Ugo Silva de Souza

CPF: 311.345.915-45

II.
Cláudia Santos Teles

CPF: 043.045.045-17